



ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

Deliberação Interlocutória de Deferimento de Prazo,

De ordem do Relator, fica deferido o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia do(a) Sr(a). Francisco de Sales Galindo Filho, requerido através de documento apresentado em 02/06/2016, constante dos autos do Processo TC nº 15100370-1 (Prestação de Contas – Câmara Municipal de Iguaracy, exercício de 2014), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 04/07/2016.

GC-05, Segunda-feira, 6 de Junho de 2016

JACKSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

ACP